

Proposta n.º JF 38/2017

Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia

De acordo com a conjugação do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), de 20 de junho, com a alteração do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de pessoal tem de ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.

Considerando a necessidade de adequar o mapa de pessoal às necessidades de funcionamento da Junta de Freguesia.

Considerando o pedido efetuado pela assistente técnica **Mónica Patrícia do Nascimento Alves** para mobilidade para os Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, que se junta em anexo.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido.

Considerando que o pedido de mobilidade é posterior à aprovação pela Assembleia de Freguesia do Mapa de Pessoal e que este tem preenchido todos os lugares de assistente técnico, uma vez que a mobilidade da assistente técnica Angélica Gonçalves Antunes Cardeal mantém cativo o seu lugar no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia pretende efetuar a sua substituição com recurso à Bolsa de Emprego Público, através da reserva de recrutamento ou através de um procedimento concursal para a contratação de uma assistente técnica com contrato de trabalho a termo incerto.

Considerando que para isso é necessário alterar o mapa de pessoal para 2017, criando uma vaga de assistente técnico, possibilitando assim a contratação do assistente técnico necessário à autorização do pedido de mobilidade efetuado.

Considerando o mapa de pessoal da Junta de Freguesia, aprovado através da proposta n.º JF 166/2016, de 01 de setembro.

Proponho que se delibere aprovar a proposta em anexo, correspondente às alterações ao Mapa de Pessoal, para posterior envio à Assembleia de Freguesia.

Agualva-Cacém, 31 de janeiro de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 38/2017



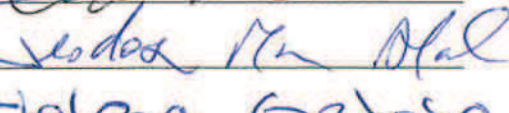
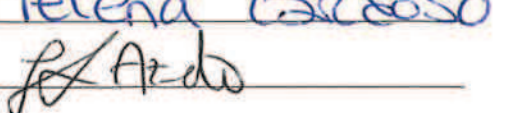

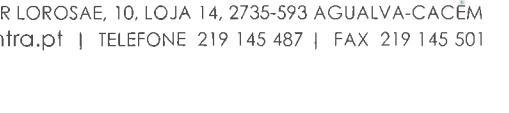
Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X	3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.02.02, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
O Secretário: 
O Tesoureiro: 
O 1º Vogal: 
O 2º Vogal: 
O 3º Vogal: 
O 4º Vogal: _____



MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA - ANO 2017

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS										TOTAL QUADRO	OBSERVAÇÕES
		TÉCNICO SUPERIOR		COORDENADOR TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO		ASSISTENTE OPERACIONAL		TOTAL QUADRO			
		QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS				
SECRETARIA	Apoio ao Executivo Atendimento Gestão de correspondência Contabilidade e tesouraria Recursos Humanos	0	0	1	1	11	11	0	0	0	0	12	1 assistente técnica a desempenhar funções de coordenadora técnica;
NÚCLEO ESPAÇO PÚBLICO	Equipa de espaço público Garagem e Oficinas	0	0	0	0	1	1	11	6	12			
NÚCLEO ATIVIDADES	Iniciativas Comunicação Universidade Sénior	2	1	0	0	2	1	0	0	4			
NÚCLEO AÇÃO SOCIAL	Apoio Social Loja Solidária	3	3	0	0	1	1	1	1	5			
TOTAL		5	4	1	1	15	14	12	7	33			